



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - GVIC

Ao Cerimonial, após a DG.

Solicito-lhe a reserva do Plenário Otávio Rocha, para o dia **03 de junho de 2025**, às **19h**, com vista à realização de **Sessão Solene**, destinada a celebrar os **150 anos da Imigração Italiana no RS**, com fulcro no que dispõe o art. 31 da Resolução de Mesa, nº 643, de 18/11/24.

Em 1875 chegaram a Nova Milano, hoje município de Farroupilha, os primeiros imigrantes italianos. Esse primeiro ciclo migratório ocorreu entre 1875 e 1914, trazendo para o Estado cerca de 84 mil pessoas, que deixaram a Lombardia, o Vêneto e o Tirol em busca de oportunidades e fugindo das tensões que culminaram na Primeira Guerra Mundial. O auge da imigração foi entre 1884 e 1894, com a vinda de 60 mil italianos, que ajudaram a forjar o Estado.

O governador Eduardo Leite designou uma Comissão Oficial para organizar os festejos estaduais que marcam esse processo migratório. Assim, o Decreto 57.558/2024 reúne diversas secretarias de Estado e *“convida instituições a refletir, debater e contribuir para a construção das ações e eventos que serão realizados no ano de 2025, considerando a história para podermos construir novos futuros.”*

Segundo o Decreto 57.558/2024, as festividades ocorrerão de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Assim, para que este importante marco histórico – que se confunde com a própria história do nosso Estado – possa ser celebrado também no âmbito deste Legislativo, encaminho-lhe a presente solicitação a fim de que esta Casa possa se engajar na celebração dos 150 anos da imigração Italiana no RS.

Sinale-se por oportuno, tendo em vista o público estimado entre 200 a 300 pessoas (participarão do evento além do Governo do Estado; Prefeitura de Porto Alegre; Prefeituras do interior do estado; Assembleia Legislativa do RS; Câmaras de Vereadores do interior; Famurs; Consulado Italiano no RS; dentre outros), que a homenagem não poderá ser realizada no Plenário Ana Terra, razão pela qual solicito-lhe a autorização para o uso do Plenário Otávio Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 22/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0890899** e o código CRC **BA846C28**.

Referência: Processo nº 138.00052/2025-04

SEI nº 0890899